

» Parcerias Institucionais



**COMUNICADO DA  
DIREÇÃO**

COMUNICADO Nº 164

ÉPOCA: 2015/2016

DATA: 19.ABR.2016

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

**DISCIPLINA**

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 18 de Abril de 2016, deliberou :**

Relativamente às exposições apresentadas pelo Lousada A.C., Associação Desportiva Ovarense e Olivais F.C. alegando várias irregularidades na elegibilidade e inscrição de jogadoras em vários jogos a contar para a Liga Feminina de Basquetebol (LFB).

Após ter analisado o teor das exposições, verificou o Conselho de Disciplina que à data em que as mesmas foram remetidas para os serviços da F.P.B. os resultados dos jogos nelas referenciados encontravam-se todos homologados atento o decurso do prazo previsto no art. 167.º do Regulamento de Provas.

Todavia, atentas as irregularidades alegadas pelos clubes supra mencionados, deliberou o Conselho de Disciplina a instauração de processos disciplinares aos clubes indicados nas exposições como infractores.

Relativamente à exposição apresentada pelo C.D. Torres Novas respeitante a alegada utilização irregular de uma atleta por parte do Quinta dos Lombos no jogo n.º 119, disputado por aqueles clubes em 19.MAR.16 a contar para a LFB, foi instaurado processo de averiguações tendente a apurar a veracidade dos factos alegados pelo clube denunciante.

Do processo de averiguações conduzido pelos serviços da F.P.B. junto da entidade seguradora, foi recolhida prova documental que levou o C.D. a concluir que a atleta do Quinta dos Lombos Beatriz Jordão era elegível para o Jogo n.º 119, arquivando-se a exposição/denúncia do C.D. Torres Novas por **não provada**.

**LISBOA, 19 DE ABRIL DE 2016.**

**A DIREÇÃO**



» Parcerias



fonte viva

